

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 107/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro nos dispositivos do Ato nº 024/2016, de 28 de março de 2016, e nos termos do protocolo nº 07010381253202136;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal dos titulares, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
HEBER RICARDO DA CRUZ ALMEIDA Matrícula nº 79407	FLAVIO SANTOS ROSSI Matrícula nº 84408	097/2020	Aquisição de veículo suv grande blindado, para atender as demandas do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NIS do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2020, Processo administrativo nº 19.30.1150.0000745/2020-24, parte integrante do presente instrumento.
FREDERICO FERREIRA FROTA Matrícula nº 98610	TANIA DE FATIMA ROCHA VASCONCELOS Matrícula nº 112359001	100/2020	Contratação de empresa para a adequação de espaço físico nas dependências do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na cidade de Palmas-TO, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, no Anexo II – Memorial Descritivo e Anexo X – Projetos de Arquitetura, do Edital do Pregão Presencial nº 050/2020.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

Art. 3º REVOGA-SE a Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, na parte que designou os servidores Heber Ricardo da Cruz Almeida, matrícula nº 79407 e Hamilton Farias Lima Júnior, matrícula nº 23599, para fiscalização do Contrato nº 097/2020; e Tania de Fatima Rocha

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Vasconcelos, matrícula nº 112359001 e Frederico Ferreira Frota, matrícula nº 98610, para fiscalização do Contrato nº 100/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em
Palmas, 02 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça